

Decreto de Nomeação para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.009811/99-64, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

o Doutor PAULO BENJAMIN FRAGOSO GALLOTTI, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Romildo Bueno de Souza.

Brasília, em 10 de junho de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Renan Calheiros